CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 05 SERVIDOR MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2015

AUTORA: Vania Galvão

EMENTA: "Indica ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a adesão à Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, no âmbito da Cidade de Salvador".

RELATOR: Vereador Leo Prates

PARECER

O Presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Vânia Galvão, tem por objetivo sugerir ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a adesão à Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, no âmbito da Cidade de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suíca

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto